



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Decreto N.º 0023, em 13 de julho de 2022.

**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao
Dr. Fábio Pizzamiglio Vieira.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Fábio Pizzamiglio Vieira, Médico Oftalmologista, especialista em retina clínica e cirúrgica, e professor no Curso de Medicina da Unifenas, pelos relevantes serviços prestados na área oftalmológica à nossa comunidade alfenense, destacando-se pela extrema eficiência, prontidão e notável cortesia.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 12 de julho de 2022.

**Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)**



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Câmara Municipal de Alfenas, em 13 de julho de 2022.

Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)

